



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 17 de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 19/12/2024

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giarretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 8:30h com a presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 5º. A reunião iniciou com a leitura da ata da 59ª reunião extraordinária e após apreciação, observação e correção dos membros deste conselho foi criada a ata no formato digital 13289202 anexada ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33 e assinadas eletronicamente pelos membros do colegiado. Foi apresentado o Webmail Institucional aos membros deste colegiado onde nenhuma notificação relevante foi observada. Em seguida foi lido o Relatórios Financeiro/Contábil referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2024, assinado digitalmente pelos membros do colegiado e anexo ao protocolo sei CAMPREV.2023.00000646-64 através do documento 13290981, encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência através do despacho 13291004 com cópia à Presidência e à Diretoria Executiva. Foi anexado ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000667-99, que trata da certificação dos membros do Conselho Fiscal, a certificação oficial ABIPEM da Conselheira Fiscal Marilena Ferreira, pelo certificado 13291144 e foi dada ciência ao controle interno através do despacho 13291233. Foi dada leitura ao protocolo SEI LEITURA CAMPREV.2024.00003149-62, que trata das férias vencidas do servidor, Paulo César da Fonseca, foi anexado ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00001391-92, que trata de denúncia de férias vencidas. Foi dada leitura ao edital das eleições do Conselho Municipal de Previdência Publicado junto ao Diário Oficial do Município – DOM em 19/12/2024. Foi dada Leitura a Lei Complementar 507/2024, que trata da autorização para criação do Fundo de Investimentos do CAMPREV. Foi dado leitura ao SEI CAMPREV.2024.00000589-40 que tratava dos questionamento da Diretora Previdenciária, Margareth Morelli, sobre visita de servidores do CAMPREV a empresa Atlantic Solutions, lido todos os despachos e mantido aberto processo na unidade para acompanhamento. Dado leitura ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00002706-55 e criado o despacho 13295040, solicitando a presidencia informações sobre o processo de contratações de estagiários, encaminhado à presidência. Fica decidido para próxima reunião: (i) Leitura da ata da reunião anterior, bem como leitura do Webmail do Conselho fiscal do Camprev; (ii) Definição do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal a serem realizadas no exercício de 2025, bem como nova eleição, pelos membros do Conselho Fiscal, do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do colegiado; (iii) Revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal, bem como envio de sugestão de alteração, se houver; (iv) Leitura e Análise dos

seguintes processos SEI: (a) CAMPREV.2025.00000069-91 (b) CAMPREV.2023.00001902-95; (v) Leitura e apreciação de despacho, a ser anexado em processo SEI existente, relativo aos serviços de compensação previdenciária realizados pela empresa FIPE. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 17/01/2025, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 17/01/2025, às 08:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 17/01/2025, às 08:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 17/01/2025, às 08:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 17/01/2025, às 13:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13493139** e o código CRC **35BF71D7**.